

**VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ 24893687001171 | IE 796724711119

TEL 11 6121066400

RUA JAMIL JOAO ZARIF,, 684

GUARULHOS - SP | 07143000

MINUTA	MODAL RODOVIÁRIO	NÚMERO 64959	FL. 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 09/06/2020 02:37:00			
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUARULHOS - SP		IATA ORIGEM					
DESTINO DA PRESTAÇÃO BRASILIA - DF		IATA DESTINO					
REMETENTE CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.	DESTINATÁRIO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE ENDEREÇO SIA TRECHO 04 , S/N, LOTES 1840 A 1890 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 71200040 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS. ALMOXARIFADO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS D						
EXPEDIDOR CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.	RECEBEDOR DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE ENDEREÇO SIA TRECHO 04 , S/N, LOTES 1840 A 1890 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 71200040 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS. ALMOXARIFADO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS D						
TOMADOR DO SERVIÇO CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 CNPJ / CPF 00394544003605 OBS.		MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 UF SP PAÍS BRASIL INSCR. EST. ISENTO FONE					
PRODUTO PREDOMINANTE RESP. TRANSP.		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXAS					
PESO REAL 210 kg	VOLUMES 25 un	NOME DA SEGURADORA					
		RESPONSÁVEL REMETENTE	Nº DA APÓLICE	Nº DA AVERBAÇÃO			
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO	TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO
1	00394544003605	1	10609				
OUTROS DADOS							
MOTORISTA							
CPF				PLACA E VEÍCULO			
OBSERVAÇÕES							
DECLARO QUE RECEBI DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA NF-e 10609 , 25 RESPIRADORES DE TRANSPORTE DA marca MAGNAMED.							
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA							
RNTRC DA EMPRESA 93509	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA 24/06/2020 02:37:00				
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES DOCUMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME ALESSANDRA ANTINORO	CHEGADA DATA / HORA 10/06/2020 15:00		CARIMBO				
RG 1281207 SSP/DF			Alessandra Antinoro GTD/DP/MS/AG/SES Gerente Matricula nº 1442805-9				
ASSINATURA	SAÍDA DATA / HORA 10/06/2020 16:30						

RECEBEMOS DE MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 10609 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DESTINATÁRIO REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA SAUDE			CNPJ / CPF 00.394.544/0111-10	DATA DE EMISSÃO 03/06/2020
ENDEREÇO R JAMIL JOAO ZARIF, 684 GALPAO11 SALA MINISTERIO DA SAUDE		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA VICENCIA	CEP 07.143-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Guarulhos	FONE / FAX 1124027704	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.635.840,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.635.840,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1600185	OXYMAG - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGENCIA - APARELHO DE VENT. PULMONAR PARA REANIMACAO BASEAD	9019.20.30	4.50	5923	PC	96,00	41.140,00	3.949.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1703860	BLENDR COM SUPORTE TREND	9019.20.10	4.50	5923	PC	96,00	7.150,00	686.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6007697	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

**VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.**

CNPJ 24893687001171 | IE 796724711119

TEL 11 6121066400

RUA JAMIL JOAO ZARIF,, 684

GUARULHOS - SP | 07143000

MINUTA	MODAL RODOVIÁRIO	NÚMERO 64960	FL. 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 09/06/2020 02:42:00			
ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUARULHOS - SP		IATA ORIGEM					
DESTINO DA PRESTAÇÃO BRASILIA - DF		IATA DESTINO					
REMETENTE CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.	DESTINATÁRIO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE ENDEREÇO SIA TRECHO 04 , S/N, LOTES 1840 A 1890 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 71200040 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS. ALMOXARIFADO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS D						
EXPEDIDOR CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 CNPJ / CPF 00394544003605 INSCR. EST. ISENTO UF SP PAÍS BRASIL FONE OBS.	RECEBEDOR DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE ENDEREÇO SIA TRECHO 04 , S/N, LOTES 1840 A 1890 MUNICÍPIO BRASILIA CEP 71200040 CNPJ / CPF 00394700000108 INSCR. EST. ISENTO UF DF PAÍS BRASIL FONE OBS. ALMOXARIFADO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS D						
TOMADOR DO SERVIÇO CDL-ICS/MS CENTRO DE DISTRIBUICAO ENDEREÇO RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684 CNPJ / CPF 00394544003605 OBS.		MUNICÍPIO GUARULHOS CEP 07143000 UF SP PAÍS BRASIL INSCR. EST. ISENTO FONE					
PRODUTO PREDOMINANTE RESP. UTI		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXAS					
PESO REAL 1143 kg	VOLUMES 50 un	NOME DA SEGURADORA					
		RESPONSÁVEL REMETENTE	Nº DA APÓLICE	Nº DA AVERBAÇÃO			
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO	TP. DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE	NRO. DOCUMENTO
1	00394544003605	1	1721893				
OUTROS DADOS							
MOTORISTA							
CPF				PLACA E VEÍCULO			
OBSERVAÇÕES							
DECLARO QUE RECEBI DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA NF-e 1721893 , 25 RESPIRADORES DE UTI DA marca WEG.							
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA							
RNTRC DA EMPRESA 93509	CIOT	LOTAÇÃO NÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA 24/06/2020 02:42:00				
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES DOCUMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME ALESSANDRA ANTINORO	CHEGADA DATA / HORA 10/06/2020 15:00		CARIMBO				
RG 1281207 SSP/DF							
ASSINATURA 	SAÍDA DATA / HORA 10/06/2020 16:30						

RECEBEMOS DE WEG DRIVES & CONTROLS OS PRODUTOS E CONTROIS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NOTA FISCAL Nº: 001721893

SÉRIE: 1

WEG

WEG Drives & Controls - Automação Ltda

Av. Prefeito Waldemar Grubba 3000
Vila Lailau - Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89256-900
FONE/FAX: 4732764000/ 4732764010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 001721893

SÉRIE FOLHA 1/01

CHAVE DE ACESSO

4220 0614 3099 9200 0148 5500 1001 7218 9310 7034 3383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200082128886 05.06.2020 09:47:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA. PROD. ESTABELECEIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256520801

NOME/RAZÃO SOCIAL

MINISTERIO DA SAUDE

ENDEREÇO

ESP DOS MINISTERIOS BL. G, 11

MUNICÍPIO

BRASILIA

NOME/RAZÃO SOCIAL

ESP DOS MINISTERIOS BL. G, 11

UF

DF

FONE/FAX

4732764430

CNPJ/CPF

00.394.544/0008-51

DATA DA EMISSÃO

05.06.2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

05.06.2020

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:46:24

ENTREGA/RETRÁDA

ENTREGA

CEP

70310-500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70310-500

UF

DF

FONE/FAX

4732764430

CNPJ/CPF

00.394.544/0008-51

DATA DA EMISSÃO

05.06.2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

05.06.2020

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:46:24

FATURA/DUPLOTA

FATURA

CEP

70310-500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70310-500

UF

DF

FONE/FAX

4732764430

CNPJ/CPF

00.394.544/0008-51

DATA DA EMISSÃO

05.06.2020

DATA ENTRADA/SAÍDA

05.06.2020

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:46:24

CÁLCULO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.000.000,00

VALOR DO ICMS

210.000,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO ICMS-ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.000.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.000.000,00

TRANSPORTADOR

WTC OPERADORA LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

R JAMIL JOAO ZARIF, 684

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

SP

CNPJ/CPF

24.893.687/0011-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796724711119

PESO BRUTO

2.685,000 KG

PESO LÍQUIDO

2.250,000 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.

15411947

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL M3 VENTILADOR PULMONAR. n.série: 1054123696 1054123957 1054123969 1054180165 1054180166 1054180158 1054180159 1054180162 1054180169 1054180171 1054180172 1054180173 1054180175 1054180176 1054180177 1054180178 10541801801054180181 1054180198 1054180202 1054180206 1054180207 1054180212 1054180215 1054180217 1054180224 1054180232 1054180237 1054180247 1054180170 1054180179 1054180183 1054180190 1054180194 1054180199 1054180186 1054180187 1054180188 1054180192 1054180189 1054180197 1054180201 1054180193 1054180200 1054180205 1054180219 1054180236 1054180239 1054180250 1054180253

QUANTIDADE

7

ESPECIE

VOLUMES

MARKA

NCM/SH

9019.20.90 0000 6107 UN

CST

0000

CFOP

6107 UN

QUANTIDADE

50,000

VALOR UNITÁRIO

60000,00

VALOR TOTAL

3.000.000,00

BASE CÁLC ICMS

3.000.000,00

VALOR ICMS

210.000,00

VALOR IPI

0,00

% ICMS

7,00

% IPI

0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DOC. INTERNO: 0020015428 Nº DOC. TRANSPORTE: 1005282069 ORDEM DE VENDA: 50660482

ALTOUÇA FERG DO IPTU - CONFERIR DECRETO Nº 10.285 DE 20 DE MARÇO DE 2020 # VIGÊNCIA: 20.03.2020 A 30.09.2020

PROCESSO Nº 25000.047915/2020-61 GESTÃO/UNIDADE: 00001/250005 - FONTE: 6353000000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5018.21C0.6500 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO S/A AG. 2727-8 CONTA: 187-2 CNPJ: 14.309.992/0001-48

Valores totais do ICMS Interestadual: 150.000,00 DIFAL da UF destino R\$ 150.000,00

REPRESENTANTE: 27795 DIRETY WEG

Nº PEDIDO: CLIENTE: CODETATO Nº 179/2020

LOCAL DE IMPRESSÃO DO DANFE: WEG-FATURAMENTO JARAGUA DO SUL



Relatório de Incorporados

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal					SIGLA: SES		
BEM: 00001.482.395 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.396 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.397 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.398 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.399 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.400 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.401 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.402 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.403 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				
BEM: 00001.482.404 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)							
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 05/06/2020	GT: 99003	DI: 10/06/2020	SR:	
PR: 00060-0000246408/2020-64			VR: 60.000,00				



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.482.405 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.406 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.407 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.408 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.409 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.410 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.411 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.412 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.413 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.414 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.415 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.482.416 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.417 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.418 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.419 - VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 05/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 60.000,00

BEM: 00001.482.420 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.421 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.422 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.423 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.424 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.425 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.426 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**
PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.482.427 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.428 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.429 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.430 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.431 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.432 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.433 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.434 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.435 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.436 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.437 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.482.438 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.439 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.440 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.441 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.442 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.443 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

BEM: 00001.482.444 - VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 03/06/2020 **GT:** 99003 **DI:** 10/06/2020 **SR:**

PR: 00060-0000246408/2020-64 **VR:** 48.290,00

QUANTIDADE: 50

VALOR: 2.707.250,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 10 de junho de 2020.

À

SEEC/SUCON/COPAT/GABEM

Encaminhamos o presente Processo para ciência e elaboração das respectivas etiquetas de tombamento dos bens doados pelo Ministério da Saúde , segundo Notas Fiscais (41676669),(41676851) e Relatório de incorporação (41680032).

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 10/06/2020, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41680324** código CRC= **94EA039F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº TGRS 359/20 HRC 10
VENTILADORES/2020 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 11 de
junho de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0359/20 VIA Data da Emissão: 11/06/2020

DESTINO: 019.14.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.395	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.396	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.397	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.398	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.399	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.400	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	

00001.482.401	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.402	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.403	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.404	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
10 Bem(ns)					600.000,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	VINICIUS LOPES DE LIMA CHEFE 179.423-X

0190000000000TGRS035920



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANDRADE JUNIOR - Matr.0137862-7, Diretor(a) de Patrimônio**, em 11/06/2020, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 11/06/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41695117** código CRC= **759869CB**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio

Registro - SES/SUAG/DPAT

Registramos que os 10 (dez) equipamentos de ventiladores pulmonares estão sendo entregues na caixa fechada, em razão da urgência de sua utilização, devendo o NPDOC e os setores que utilizarão os equipamentos da Superintendência da Região de Saúde Oeste realizar a conferência da integridade e acessórios que compõem os equipamentos.

JOSE ANDRADE JUNIOR

Diretor da Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANDRADE JUNIOR - Matr.0137862-7, Diretor(a) de Patrimônio**, em 11/06/2020, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 11/06/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **41695610** código CRC= **96913CE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 41695610



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Tombamento e Movimentação

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0360/20 - HRC/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTM

Brasília-DF, 12 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE						
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal					Nº 0360/20 VIA	
					Data da Emissão: 12/06/2020	
DESTINO: 019.14.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.405	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.406	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.407	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.408	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.409	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.410	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
			VENTILADOR			

00001.482.411	99003	08	PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.412	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.413	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.414	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
10 Bem(ns)					600.000,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	VINICIUS LOPES DE LIMA CHEFE 179.423-X



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X**, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, em 12/06/2020, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41722064** código CRC= **F922D6E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 41722064



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Tombamento e Movimentação

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0361/20 - HRP/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTM

Brasília-DF, 12 de junho
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE						
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal					Nº 0361/20 VIA Data da Emissão: 12/06/2020	
DESTINO: 019.18.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.415	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.416	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.417	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.418	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
00001.482.419	99003	08	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - MARCA WEG (APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL)		60.000,00	
5 Bem(ns)					300.000,00	
EMITENTE					DESTINATÁRIO	
					Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	

Data: ____/____/____.	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____.	JOSE CARLOS COSTA MACHADO CHEFE NPDOC ESPECIALIZADA LESTE 16971612
0190000000000TGRS036120			



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA MACHADO - Matr.1697161-2**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 12/06/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41722512** código CRC= **6EB90313**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 41722512



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio

Registro - SES/SUAG/DPAT

Registramos que foram efetuadas as entregas de 10 (dez) equipamentos para a Ceilândia e 05 (cinco) para o Hospital da Região Leste, conforme solicitação do Subsecretário da SAIS no Despacho 41707304 do Processo 00060-00247000/2020-18.

JOSE ANDRADE JUNIOR

Diretor da Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANDRADE JUNIOR - Matr.0137862-7, Diretor(a) de Patrimônio**, em 14/06/2020, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **41748278** código CRC= **6DB6097D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 41748278



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Despacho - SES/SAIS

Brasília-DF, 16 de junho de 2020.

À DPAT/SUAG

SAA/SES (para conhecimento)

Senhor Diretor,

Versam os autos acerca do recebimento de ventiladores, doados pelo Ministério da Saúde - MS, conforme Notas Fiscais (41676669),(41676851) e Relatório de incorporação (41680032). Dos quais 25 (vinte e cinco) já foram distribuídos, conforme Termos de Guarda e Recebimento acostados a árvore processual, sendo:

- 20 (vinte) incorporados ao Patrimônio da Superintendência da Região de Saúde Oeste - SRSOE/SES (41695117 e 41722064); e

- 5 (cinco) incorporados ao Patrimônio da Superintendência da Região de Saúde da Leste - SRSLE/SES (41722512)

Ficando, portanto, pendentes a grade de distribuição dos 25 (vinte e cinco) ventiladores portáteis, a qual disponibilizaremos a seguir:

Região	Hospital Referência	Quantidade
SRSCE	HRAN	3
SRSSO	HRT e HRSAM	2 e 2 respectivamente
SRSOE	HRC e HRBz	3 e 2 respectivamente
SRSLE	HRL	2
SRSSU	HRG	3
SRSNO	HRS e HRPL	3 e 2 respectivamente
SRSCS	HRGu	2
URD	HSVP	1

Isto posto, encaminhamos os autos para conhecimento e providências quanto a distribuição dos respiradores portáteis, conforme grade disposta.

Atenciosamente,

LUCIANO MORESCO AGRIZZI



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2**, **Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 16/06/2020, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41844841** código CRC= **F67368D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0366/20 - HRGU/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0366/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.13.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.420	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.421	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
2 Bem(ns)					96.580,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	JONAS NUNES DO NASCIMENTO CHEFE DO NPDOC/GAOESP/DA/SRSCS-GUARÁ 16980603

0190000000000TGRS036620



Documento assinado eletronicamente por **JONAS NUNES DO NASCIMENTO - Matr.1698060-3**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 18/06/2020, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42018714** código CRC= **BFE69F4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42018714



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0367/20 - HRSAM/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0367/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.16.03.05.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.425	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.426	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
2 Bem(ns)					96.580,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	IZABELLA MOURA VIANA CHEFE NPDOC SSO/SAM 16907876

0190000000000TGRS036720



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA MOURA VIANA - Matr.1690787-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 22/06/2020, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42018969** código CRC= **12FCC875**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42018969



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0368/20 - HRAN/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0368/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.12.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.422	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.423	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.424	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
3 Bem(ns)					144.870,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	LEONARDO CAVALCANTI MACHADO CHEFE SRSCE/DA/GAOESP- AN/NPDOC 1693298-6

0190000000000TGRS036820



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAVALCANTI MACHADO - Matr.1693298-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 22/06/2020, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42019209** código CRC= **6FBA7DF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42019209



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0369/20 - PLANALTINA/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0369/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.17.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.429	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.430	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
2 Bem(ns)					96.580,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA CHEFE DE NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMIN 158.376-X

0190000000000TGRS036920



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA - Matr.0158376-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 22/06/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42019649** código CRC= **4362F3E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42019649



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0370/20 -
HRSOBRADINHO/2020 - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0370/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.17.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.431	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.432	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.433	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
3 Bem(ns)					144.870,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	ANTONIO NETO ALVES DA SILVA CHEFE DO NPDOC/GAOESP- SOB/DA/SRSNO 16951387

0190000000000TGRS037020



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NETO ALVES DA SILVA - Matr.1695138-7**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 22/06/2020, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42019881** código CRC= **35510C02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42019881



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0371/20 - HRT/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0371/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.16.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.434	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.435	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
2 Bem(ns)					96.580,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	ILDEGLAN SOUSA SANTOS CHEFE, NUÍCLEO PATRIMÔNIO DOCUMENTAÇÃO-GAOESP-HRT 14439808

0190000000000TGRS037120



Documento assinado eletronicamente por **ILDEGLAN SANTOS DE SIQUEIRA - Matr.1443980-8**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 23/06/2020, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42020890** código CRC= **356F4B57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42020890



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0372/20 - HRG/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0372/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.15.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.436	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.437	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.438	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
3 Bem(ns)					144.870,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA CHEFE, NPDOC-GAOESP-DA-GAMA-SRSSU 133.103-5

0190000000000TGRS037220



Documento assinado eletronicamente por **IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA - Matr.0133103-5, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 19/06/2020, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42021707** código CRC= **DA94D974**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42021707



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0373/20 - HRBZ/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0373/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.14.03.04.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.427	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.428	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
2 Bem(ns)					96.580,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	LEONARDO COSTA DE MATTOS CHEFE NPDOC/ESP - HRBZ REG. OESTE 1694395-3

0190000000000TGRS037320



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO COSTA DE MATTOS - Matr.1694395-3**,
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, em 22/06/2020, às 14:52,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42022748** código CRC= **26982BE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42022748



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0374/20 - HRC/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0374/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.14.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.439	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.440	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.441	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
3 Bem(ns)					144.870,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	VINICIUS LOPES DE LIMA CHEFE 179.423-X

0190000000000TGRS037420



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 22/06/2020, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42029903** código CRC= **8F1ADA1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42029903



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0375/20 - PARANOÁ/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho
de 2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0375/20 VIA Data da Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.18.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa					SIGLA: SES;	
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.442	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
00001.482.443	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
2 Bem(ns)					96.580,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	JOSE CARLOS COSTA MACHADO CHEFE NPDOC ESPECIALIZADA LESTE 16971612

0190000000000TGRS037520



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA MACHADO - Matr.1697161-2**, **Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 22/06/2020, às 09:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42039920** código CRC= **A15EAD8C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42039920



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 0376/20 - HSV/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 18 de junho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nº 0376/20
VIA
Data da
Emissão: 17/06/2020

DESTINO: 019.20.07.09.00.00 Núcleo de Patrimônio e
Documentação Administrativa

SIGLA: SES

TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.482.444	99003	08	VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA COM BLENDER SUPORTE TREND - MARCA OXYMAG/MAGNAMED		48.290,00	
1 Bem(ns)					48.290,00	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____		Data: ____/____/____	
JOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1		RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU CHEFE DO NPDOC/HSV 139.472-X	

0190000000000TGRS037620



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU** - Matr.0139472-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, em 19/06/2020, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42040369** código CRC= **4366E22C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42040369



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 19 de junho de 2020.

À
GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição dos bens recebidos como doação, conforme documentos dos anexos (41680032) e TGRS Nº 0359/20 à 361/20 e TGRS Nº 0366/20 à 0376/20, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,
ALESSANDRA ANTINORO
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 19/06/2020, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42098974** código CRC= **4C729690**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Geral de Patrimônio

Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis

Despacho - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GABEM

Brasília-DF, 25 de junho de 2020.

À Gerência de Troca e Desfazimento / Diretoria de Patrimônio / Secretaria de Estado de Saúde do D.F.

Após ciência dos bens incorporados, devolvemos os autos ao órgão de origem.

Na oportunidade, solicitamos esclarecimento se os demais bens constantes das notas fiscais n.ºs: 10609 (no valor total de \$4.635.840,00 - 41676669) e 001721893 (no valor total de R\$ 3.000.000,00 - 41676851) também foram objeto de doação.

Almir Ernesto de Castro Guilherme

Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME - Matr.0044034-5, Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis**, em 25/06/2020, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42452497** código CRC= **22A83F49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS - QUADRA 4 - Bloco A - Loja 97- ED. Luiz Carlos Botelho - 4º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

3312-5056/5052/5055/5046

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42452497



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

À
GTD/DPAT

Senhora Gerente,

Encaminhamos o presente processo corrigindo o fluxo.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JOSE ROCHA GOMES - Matr.0135073-0, Engenheiro(a)**, em 30/06/2020, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **42671210** código CRC= **5B6D5C03**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 42671210



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 30/06/2020 **Data de Lançamento** 30/06/2020 **N. Documento** 2020NL09519
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170101-17901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** **Processo** 00060-0000233110/2020-94
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento Z0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
550816 08	123110808			11.311.844,83
550818	123110108			11.311.844,83
Observação	LÇTO. REF. AS ENTRADAS POR INCORP. DOAÇÕES (99003-08), MÊS DE JUNHO/2020, EM CONFORM. COM O DEMONST. DOS BENS PATRIM- MÓVEIS-Sisgepat/SEF. 00060-0000233110/2020-94;246408/2020-64;263047/2020-11;265729/2020-68;272577/2020-50 e 273817/2020-33			
Usuário	Lançado em: 06/07/2020 às 09:16 por 02312873133 - STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS			

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 10 de julho de 2020.

À

SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GABEM

Em resposta ao questionamento acerca dos bens constantes das notas fiscais n.ºs: 10609 (no valor total de \$4.635.840,00 - 41676669) e 001721893 (no valor total de R\$ 3.000.000,00 - 41676851), que não foram incorporados, informamos que o recebimento dos bens foi feito de forma FRACIONADA, conforme observação constante na MINUTA DE TRANSPORTE da VTCLOG. Do Total de Ventiladores adquiridos pelo Ministério da Saúde, somente uma parte foi entregue, à título de doação, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ANTINORO

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ANTINORO - Matr.1442805-9, Gerente de Troca e Desfazimento**, em 10/07/2020, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **43352276** código CRC= **9986D2B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Geral de Patrimônio

Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis

Despacho - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GABEM

Brasília-DF, 13 de julho de 2020.

À Gerência de Troca e Desfazimento / Diretoria de Patrimônio / SES

Em atenção ao Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD (43352276) damos ciência aos bens incorporados.

Almir Ernesto de Castro Guilherme

Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME - Matr.0044034-5, Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis**, em 13/07/2020, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **43414497** código CRC= **C19B1865**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS - QUADRA 4 - Bloco A - Loja 97- ED. Luiz Carlos Botelho - 4º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

3312-5056/5052/5055/5046

00060-00246408/2020-64

Doc. SEI/GDF 43414497